



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
CNPJ: 12.464.301/0001-55



DECRETO Nº 08, DE AGOSTO DE 2017

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE, correspondente ao Edital nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Senhor Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ceará, correspondente ao Edital nº 01/2015, homologado em 29 de setembro de 2015.

Art. 2º -O presente Decreto passará a vigorar em 08 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, 08 de agosto de 2017.

Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal